



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato de Despacho n.º 65/GDN/2023: Dando por finda a nomeação em comissão ordinária de serviço e nomeando o pessoal Policial no cargo de Chefias da PN.....1064
PARTE D	TRIBUNAL DE CONTAS <i>Direção Geral:</i> Extrato do Despacho n.º 897/2023: Reclassificando para o cargo de Escrivão de Direito Nível I, os Oficiais Ângelo José Frederico Semedo e Olga Cristina Furtado Fernandes.....1065
PARTE E	CABO VERDE HANDLING, S.A. Comunicação n.º 27/2023: Aplicando a sanção de despedimento com justa causa a Euclides Varela Moreno por faltas injustificadas...1066 UNIVERSIDADE DE CABO VERDE <i>Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde:</i> Despacho n.º 27/2023: Concedendo licença sem vencimento a Edson Waldir Lopes Ribeiro, Assistente, Ref.ª 1, Escala A1066

PARTE C**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional****Extrato de Despacho n.º 65/GDN/2023.** — Do Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 06 de junho de 2023.

Ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99.º n.º 2 e 108.º todos do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, e nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, são determinadas as seguintes alterações na colocação das chefias da PN:

1. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Pedro Francisco Lopes, Subintendente da PN, como Comandante do Comando da Secção da Polícia Marítima do Comando Regional de São Vicente (CRSV) e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer em acumulação, o cargo de Comandante Regional Adjunto e Comandante do Centro de Comando e Controlo do Comando Regional de São Vicente;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

2. Por conveniência de serviço, é nomeado José Daniel Vaz Cabral, Subintendente da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Segurança Pessoal do Comando das Unidades Especiais (CUE);

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

3. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Alvarino Varela Ribeiro, Subintendente da PN, no cargo de Comandante do Comando de Secção Fiscal da Praia e colocado no Comando da Guarda Fiscal (CGF);

4. Por conveniência de serviço, é nomeado Lucas da Costa Rodrigues, Comissário da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Secção Fiscal da Praia;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

5. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Emanuel Leal Teixeira, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Calheta de São Miguel do Comando Regional de Santiago Norte (CRSN) e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de 1.º Comandante Regional Adjunto do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRSSM);

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

6. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Luís António Sanches de Barros, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Fazenda do CRSSM e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de 2.º Comandante Regional Adjunto no referido Comando;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

7. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Sr. Arlindo Mendes Furtado, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago do CRSSM e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina do Comando Regional de Santa Catarina (CRSN);

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

8. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Zelinda Helena de Carvalho Vasconcelos, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina do CRSN e nomeada para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Calheta de São Miguel do referido Comando;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

9. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Arlindo da Rosa Sanches, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Brava de São Nicolau, do Comando Regional do Sal (CRS) e colocado no Gabinete do Diretor Nacional da PN;

10. Por conveniência de serviço, é nomeado Gilson Carlos Pereira Tavares, Comissário da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço,

exercer em acumulação, os cargos de Comandante da Esquadra Policial de Santa Maria e Comandante do Centro de Comando e Controlo do Comando Regional do Sal (CRS);

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

11. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Aprígio Stock Delgado Zego, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Fonte Inês e Comandante da Esquadra de Investigação Criminal e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Secção da Polícia Marítima do Comando Regional de São Vicente;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

12. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Adilson Paulo Pinto Almeida, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de São Domingos do CRSSM e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer em acumulação, os cargos de Comandante da Esquadra de Trânsito e Comandante da Esquadra Policial de Achada São Filipe, do CRSSM;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

13. Por conveniência de serviço, é nomeado Maurino Lima Neves, Subcomissário da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer em acumulação, os cargos de Comandante da Esquadra de Trânsito e Comandante da Esquadra Policial do Mindelo, do Comando Regional de São Vicente;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

14. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Jailson da Graça Vieira Vicente, Subcomissário da PN, no cargo de Comandante do Centro de Comando e Controlo do Comando Regional do Sal (CRS) e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer em acumulação, os cargos de Comandante da Esquadra Policial de Espargos e Comandante do Destacamento do Corpo de Intervenção, do Comando Regional do Sal (CRS);

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

15. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de José Luís Pereira, Subcomissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Espargos do CRS e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal do CRSN;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

16. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Hermilindo Tavares Fernandes, Subcomissário da PN, no cargo de Comandante do Corpo de Intervenção do CUE e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Palmarejo do CRSSM;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

17. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Madelino Dias da Luz, Subcomissário da PN, no cargo de Comandante do Centro de Comando e Controlo do Comando Regional de São Vicente (CRSV) e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer em acumulação, os cargos de Comandante da Esquadra Policial de Monte Sossego e Comandante do Destacamento do Corpo de Intervenção, do CRSV;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

18. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Danilson de Jesus Mendes Varela, Subcomissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima do CRSSM e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Fazenda do referido Comando;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

19. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Maria Eloisa Semedo Lopes, Subcomissária da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Achada de Santo António do CRSSM e nomeada para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Piquete do referido comando;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

20. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Danielson Odair dos Reis Baessa, Subcomissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal do CRSN e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra de Investigação Criminal do CRSV;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

21. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Edna Maria Tavares Cardoso, Subcomissário da PN, no cargo de de Comandante da Esquadra de Trânsito do CRSSM e nomeada para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de São Domingos do referido comando;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

22. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Adilson Tavares Costa, Subcomissário da PN, no cargo de de Comandante da Esquadra de Piquete do CRSSM e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Investigação Criminal da Direção Central de Investigação Criminal (DCIC);

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

23. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Eder Manuel Semedo Tavares, Subcomissário da PN, no cargo de de Chefe de Unidade de Fronteira Aérea e Marítima da Praia e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Intervenção do CUE;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 15 de junho de 2023).

24. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Jawilson Nelson Ferreira da Costa, Subcomissário da PN, no cargo de de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal de São Nicolau do CRS e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Brava de São Nicolau do referido Comando;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

25. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Higor Abner Tavares S. Almeida, Subcomissário da PN, no cargo de de Chefe de Unidade de Fronteira Aérea e Marítima do Comando Regional do Fogo (CRF) e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago do CRSSM;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

26. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Alexandro Correia Semedo, Subcomissário da PN, no cargo de de Chefe de Unidade de Fronteira Aérea e Marítima do Sal e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Chefe de Unidade de Fronteira Aérea e Marítima da Praia da DEF;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

27. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Danielson Almeida Pereira, Subcomissário da PN, no cargo de de Comandante da Esquadra Policial de Paul do Comando Regional de Santo Antão (CRSA) e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Achada de Santo António do CRSSM;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

28. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Aldino Pina da Silva, Chefe de Esquadra da PN, no cargo de de Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina do Fogo do CRF e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial da Brava do referido comando;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

29. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Manuel José Lopes, Chefe de Esquadra da PN, no cargo de de Comandante da Esquadra Policial de Palmarejo do CRSSM e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Tarrafal de São Nicolau do CRS;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

30. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Heldon Ronald Almeida Monteiro, Chefe de Esquadra da PN, no cargo de de Chefe de Unidade de Fronteira Aérea e Marítima da Boa Vista e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Chefe de Unidade de Fronteira Aérea e Marítima do Sal da DEF;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

31. Por conveniência de serviço, é nomeada Ivanilda Rosa Tavares Gonçalves, Chefe de Esquadra da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina do Fogo do CRF;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

32. Por conveniência de serviço, é nomeado Emanuel de Nascimento Furtado Vaz, Chefe de Esquadra da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Finanças da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN (DPOG);

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

33. Por conveniência de serviço, é nomeado Elias Gomes Barreto, Chefe Esquadra da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal de Santa Catarina do CRSN;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

34. Por conveniência de serviço, é nomeado Alfredo Rocha Lopes, Chefe de Esquadra da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Paul do CRSA;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

35. Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Avelino Correia Ribeiro, Chefe de Esquadra da PN, no cargo de de Comandante do Destacamento Fiscal de Santa Catarina do CRSN e nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante do Comando de Secção Fiscal do Mindelo do CRSV;

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

36. Por conveniência de serviço, é nomeado Carlos Emanuel Pina Tavares Correia, Chefe de Esquadra da PN, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Chefe de Unidade de Fronteira Aérea e Marítima da Boa Vista da DEF.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de junho de 2023).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.02-Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a data de sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*.

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção Geral

Extrato do Despacho n.º 897/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas

De 06 de junho 2023

É reclassificado para o cargo de Escrivão de Direito Nível I, nos termos das disposições conjugadas do art. 19.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e n.º 4 do art. 22.º do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*,

os seguintes Oficiais:

1. Ângelo José Frederico Semedo, Licenciado em Economia e Ciências Empresariais pelo Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais - (ISCJS) - Cabo Verde.
2. Olga Cristina Furtado Fernandes, Licenciada em Contabilidade e Administração - Ramo Auditoria, pela Universidade Lusófona de Cabo Verde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na Rubrica - 02.01.01.02. - Pessoal do Quadro, no Orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano de 2023.

Direção Geral do Tribunal de Contas, Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

PARTE E

CABO VERDE HANDLING, S.A.

Comunicação n.º 27/2023

Pelo presente se comunica que, por decisão do Conselho de Administração da Cabo Verde Handling, S.A. datada de 19 de junho de 2023, é aplicada ao arguido Euclides Varela Moreno a sanção disciplinar de despedimento com justa causa, por faltas injustificadas, em conformidade com o preceito da alínea i) do artigo 234.º conjugado com alínea e) do artigo 374.º, todos do Código Laboral.

Sal, aos 19 de junho de 2023. —Direção dos Recursos Humanos da Cabo Verde Handling, S.A., *Carla Estrela*.

—oço—

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde

Despacho n.º 27/2023. — Do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 20 de maio de 2023.

Nos termos do n.º 1 do artigo 192.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010 de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/2016 de 03 de fevereiro, é concedida ao docente Edson Waldir Lopes Ribeiro, Assistente, Ref.ª 1, Escalao A, Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 22 de junho de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 364/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRIOULA- A.M.C.E.C."472

Extrato de publicação de associação n.º 365/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS CONSERVADORES E NOTÁRIOS DE CABO VERDE – ASCN CV."472

Extrato de publicação de associação n.º 366/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de Alteração de Órgãos Sociais da Associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO STREET BASQUETEBOL DE TARRAFAL."473

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 364/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada associação “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRIOULA- A.M.C.E.C”, Contribuinte Fiscal número 593578694, com sede no Edifício Crioula, Rua Principal para Adega, Achada Grande Trás, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Contribuir para o desenvolvimento da cultura de morar em condomínios, propiciando ambientes saudáveis de convívio e consequentemente o bem-estar social, ambiental, cultural e intelectual dos moradores do C.E.C e associados. 2. Com vista à materialização do objetivo definido no artigo 2.º dos Estatutos, compete à A.M.C.E.C: a) Promover a arrecadação de receitas para a manutenção dos espaços comuns do edifício Crioula; b) Zelar pelos bens e direitos económicos, sociais e políticos dos associados; c) Contribuir para a organização da comunidade e preservação do ambiente comunitário e para promoção social dos associados; d) Organizar grupos de trabalho que se debruem sobre a investigação, estudo e análise de questões sociais, culturais e ambientais; e) Divulgar junto de instituições e da opinião pública, a natureza e os contributos das ações sociais, culturais, ambientais e intelectuais; f) Incentivar e desenvolver iniciativas que apoiem as ações sociais, culturais e ambientais enquanto agentes sociais e comunitários; g) Organizar encontros e eventos de troca de experiências em matéria da administração e gestão de condomínios; h) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais e internacionais, contribuindo para a prossecução do objetivo do condomínio Edifício Crioula; e i) Proporcionar aos associados, o acesso a informação e/ou documentação sobre os temas relacionados com o objeto da A.M.C.E.C.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 18.000\$00 (dezoito mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Manuela Baptista Estevão Fortes; NIF: 117307904.

Vice-Presidente: Landa Pereira de Pina Pimenta; NIF: 138458618.

- Secretária/Tesoureira: Anabela Sanches dos Reis Semedo; NIF: 117222828.

Conselho Fiscal:

Presidente: Carlos Lopes Pinheiro; NIF: 113698763.

- Vice-Presidente: Marvin Lopes Ramos; NIF: 142401200.

Secretária: Nélida Sofia Pimenta da Luz; NIF: 111590655.

DURAÇÃO DO MANDATO: 1 (Um) ano.

- FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a A.M.C.E.C são necessárias:

- a) A assinatura do Presidente e de mais um dos dois membros da Direção; b) Em caso de ausência do Presidente, a Direção será assumida pelo Vice-Presidente; c) Em caso de ausência dos dois membros referidos na alínea b), as funções serão assumidas pelo Secretário/Tesoureiro ou qualquer mandatário munido de poderes atribuídos por deliberação da Direção ou procuração com poderes suficientes para representar os órgãos ausentes.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de junho de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Extrato de publicação de associação n.º 365/2023

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS CONSERVADORES E NOTÁRIOS DE CABO VERDE – ASCN CV”, Contribuinte Fiscal número 592300498, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a constante dignificação da função registral e notarial, designadamente defendendo e assegurando a real independência técnica dos conservadores e notários e fomentando a criação de estruturas capazes de a garantir; b) Assegurar a representação e defesa dos interesses sociais, culturais, morais, profissionais e económicos dos conservadores e notários; c) Promover a padronização de procedimentos, em estreita concertação com a Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, com vista ao aperfeiçoamento dos serviços dos Registos, Notariado e Identificação; d) Propor aos competentes órgãos de soberania as reformas conducentes à melhoria do ambiente de negócios e garantir a segurança jurídica de atos jurídicos extrajudiciais e exigir a consulta à associação em todas as reformas relativas a essas matérias; e) Promover a realização de atividades culturais, nomeadamente pela organização de colóquios e conferências e pela concessão de bolsas de estudo para estágio em países estrangeiros e estabelecer intercâmbios com organismos similares; f) Defender e estimular a solidariedade e coesão dos conservadores e notários; g) Veicular externamente as posições dos conservadores e notários sobre todos os aspetos relevantes para a defesa da imagem, prestígio e dignidade dos registos e notariado; h) Defender qualquer associado que esteja a ser vítima de injustiça, podendo, inclusivamente, assegurar essa defesa em processo que lhe seja movido, salvo se o próprio associado se opuser; i) Promover a publicação e divulgação de literatura

jurídica; j) Integrar organizações nacionais e internacionais; k) Prestar aos familiares e herdeiros dos associados, no caso de morte destes, as informações, auxílio e assistência necessários à tutela dos direitos decorrentes do exercício da função; l) A ASCN-CV pode filiar-se em organizações nacionais ou internacionais que prossigam fins compatíveis com os destes estatutos e com as suas atribuições, mediante parecer vinculativo do Conselho Consultivo e de Ética. 2. A ASCN-CV compete, em especial, com vista à dignificação da função registral e notarial: a) Assegurar para os conservadores e notários a obtenção de uma situação económica e de outros benefícios compatíveis com as exigências e dignidade da função; b) Garantir o reajustamento periódico dos vencimentos e pensões de reforma, de acordo com o princípio da paridade entre conservadores e notários aposentados e os que se encontrem em efetividade de serviço, tendo em conta as condições socioeconómicas; c) Lutar pela constante melhoria das condições e ambiente de trabalho e pela criação de condições para o exercício eficiente das suas funções.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires; NIF: 103178481.

- Secretária: Maria Albertina Tavares Duarte; NIF: 119445522.

Tesoureiro: Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina; NIF: 104396253.

Suplente: Jandira dos Santos Cardoso; NIF: 117478709.

- Suplente: José Manuel Santos Fernandes; NIF: 104903619.

Conselho Fiscal:

Presidente: Maria Ivete Santos da Silva Marques; NIF: 111536790.

Secretária: Alícia Patrícia da Cruz da Luz; NIF: 112891128.

Vogal: Manuel António Pina Rodrigues da Rosa; NIF: 121009785.

- Suplente: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso; NIF: 106116819.

Suplente: Heleny Patrícia Silva Varela; NIF: 142830607.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Tirza Francisca Pires Fernandes; NIF: 100700799.

- Secretária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes; NIF: 105113930.

- Vogal: Elisângela de Jesus Varela Moreira; NIF: 108393305.

Suplentes: José Ulisses Fortes Furtado; NIF: 107554119.

Suplentes: Isabel Maria Pires Gomes da Veiga. NIF: 108841065.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se perante terceiros com a assinatura conjunta de pelo menos dois membros da Direção, sendo obrigatoriamente um deles a do Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de fevereiro de 2023. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.

Extrato de publicação de associação n.º 366/2023

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago

O CONSERVADOR NOTÁRIO: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se entra exarado um registo de Alteração de Órgãos Sociais da Associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO STREET BASQUETEBOL DE TARRAFAL, (ASBT) com sede em MANGUE Baixo, Santo Amaro Abade Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Tarrafal de Santiago sob o número 575184701/120221027.

- ÓRGÃOS SOCIAIS:

- MESA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Nelson Alexandre Furtado Varela.

- Vice-Presidente: Wilian Évora Pina.

- Secretário: Claudilson Jesus Tavares Monteiro.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Marcos Borges Costa Évora.

- Vogal: Gracindo Júnior Miranda de Oliveira.

- DIREÇÃO:

- Presidente: Geraldino Ramos Correia.

- Vice-Presidente: Ivaldino Júnior Mendes Lopes.

- Secretário: Ivaldino Mendes da Costa.

- Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago, aos 08 de junho de 2023. — O Conservador Notário, *José Ulisses Fortes Furtado*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.